

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2018

NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 84

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2018 o valor abaixo

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 001

Descrição: INSS C/ CONSIGNACOES (FOLHA PAGTO)

Fonte da Receita: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Objetivo da Despesa: PAGAMENTO DE CONTRIBUICAO DESCONTADO EM FOLHA DE PGTO

Licitação Lei 8666 - NÃO

Fonte de Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários

Favorecido: 12 - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CPF/CNPJ: 29.979.036/0001-40

Endereço:

Bairro:

Município: TRES CORAÇÕES

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

7 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS

RETENÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A OBRIGAÇÃO PATRONAL COMPETENCIA JUNHO 2018

13o SUBSÍDIO - JOAO PAULO BAENA ALVES

Valor: 420,26 (Quatrocentos e Vinte Reais e Vinte e Seis Centavos)

Emissão
18/06/2018

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração da Extraorçamentária

Valor: 420,26

Desconto: 0,00

Líquido: 420,26

Pagamento Na
TESOURARIASILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.
____/____/____**Autorização de Pagamento Extraorçamentária**

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 21 / 12 / 18

Assinante:
LEANDRO PROCK VALÉRIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 21 / 12 / 18, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso

Assinatura: _____



C.Custo: 14000106 VEREADOR

Colaborador: 1 - 45 - LOURDES SILVA DE SOUZA Admissão: 01/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 3.820,62 Estr.: 000 Classe:

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Nível:	F. Reg.:
700 01	SUBSIDIO	30,00	3.820,62	302 03	INSS	11,00	420,26		0000000007
				304 03	IRRF	15,00	126,82		
				519 03	LABORA TORIO SÃO JOSÉ		190,00		
				529 03	DROGARIA PRINCESA		258,55		
				535 03	DROGARIA DROGALUZ		112,37		
Totais:	Proventos:		3.820,62	Descontos:			1.108,00		
	Bases IRRF Proc:		3.820,62	INSS Proc:			3.820,62		
				Líquido:			2.712,62		
				IPE Proc:			0,00		

Colaborador: 1 - 47 - JOÃO PAULO BAENIA ALVES Admissão: 01/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 3.820,62 Estr.: 000 Classe:

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Nível:	F. Reg.:
700 01	SUBSIDIO	30,00	3.820,62	302 03	INSS	11,00	420,26		0000000009
				304 03	IRRF	15,00	155,25		
				535 03	DROGARIA DROGALUZ		39,88		
Totais:	Proventos:		3.820,62	Descontos:			615,39		
	Bases IRRF Proc:		3.820,62	INSS Proc:			3.820,62		
				Líquido:			3.205,23		
				IPE Proc:			0,00		

Colaborador: 1 - 48 - CARLOS CESAR CASTRO Admissão: 01/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 3.820,62 Estr.: 000 Classe:

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Nível:	F. Reg.:
700 01	SUBSIDIO	30,00	3.820,62	302 03	INSS	11,00	420,26		0000000019
				304 03	IRRF	15,00	155,25		
				529 03	DROGARIA PRINCESA		190,28		
				535 03	DROGARIA DROGALUZ		153,37		
				539 03	SICOOB CREDVASS CONSIGNA		949,79		
Totais:	Proventos:		3.820,62	Descontos:			1.868,95		
	Bases IRRF Proc:		3.820,62	INSS Proc:			3.820,62		
				Líquido:			1.951,67		
				IPE Proc:			0,00		

Colaborador: 1 - 49 - EDVALDO LIRA DA SILVA Admissão: 01/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 3.820,62 Estr.: 000 Classe:

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Nível:	F. Reg.:
700 01	SUBSIDIO	30,00	3.820,62	302 03	INSS	11,00	420,26		0000000011
				304 03	IRRF	15,00	126,82		
Totais:	Proventos:		3.820,62	Descontos:			547,08		
	Bases IRRF Proc:		3.820,62	INSS Proc:			3.820,62		
				Líquido:			3.273,54		
				IPE Proc:			0,00		

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG):03644213000144 ,

Seu arquivo Cdb19bQc4Rb00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 20/12/2018 às 17:13:40.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
CYF2D940D9D1D7F2404040404040D5689366SC156828.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG):03644213000144
Inscrição Transmissor:	03.644.213/0001-44
Responsável:	CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
Inscrição Responsável:	03.644.213/0001-44
Competência:	12/2018
NRA:	Cdb19bQc4Rb00008
Banco de Processamento:	JF - Campanha
Código de Recolhimento:	115
Contato:	SILVANA APARECIDA DO
Telefone:	003532611891

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



SEFIP 8.40 TAB. 36.0 DATA: 19/12/2018 HORA: 14:04:30

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 13/2018

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

RUA PADRE NATUZZI 779

CENTRO

37400-000

CAMPANHA

MG

(0035) 32611891

5 - IDENTIFICADOR 03.644.213/0001-44

6 - VALOR DO INSS(+) 15.175,46

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 15.175,46

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

758000001514

754602702406

203644213008

014420181393

SEFIP 8.40 TAB. 36.0 DATA: 19/12/2018 HORA: 14:04:30

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 13/2018

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

RUA PADRE NATUZZI 779

CENTRO

37400-000

CAMPANHA

MG

(0035) 32611891

5 - IDENTIFICADOR 03.644.213/0001-44

6 - VALOR DO INSS(+) 15.175,46

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 15.175,46

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

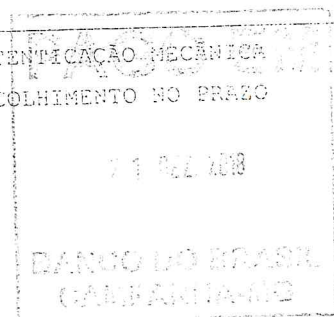
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

758000001514

754602702406

203644213008

014420181393



DATA: 19/12/2018
 HORA: 14:04:50
 PÁG: 0001

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 6.46 (22/03/2012) PARCELAS 36.0 (18/01/2017)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

Nº ARQUIVO: Cdb519b0c48b0000-8
 INSCRIÇÃO: 03.644.215/0001-44
 FAP: 0,50 RNT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: MKS14RYDELK0000-6

FPAS: 582

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

COMP: 13/2015 COA REC: 115 COB GPS: 2492 OUTRAS ENT: 6000 SÍMBOLOS: 1 ALIQ RAT: 2,0

TOMADOR/OBRA: BAIRO: CENTRO CNAS PREPONDENANTE: 8411600

LOGRADOURO: RUA PADRE NATUZZI 775 UF: MG CEP: 37400-000 TELEFONE: 35-32611991 CNRE: 8411600

CIDADE: CAMPANHA 744 775 TOTAL

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744

SEGURADO	5.216,51	0,00	0,00	0,00	5.216,51
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	9.484,72	0,00	0,00	0,00	9.484,72
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	474,23	0,00	0,00	0,00	474,23
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Róciivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Pfrofocinie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHEIMENTO COME AMT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sai. Familiar/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	15.175,46	0,00	0,00	0,00	15.175,46
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP AMT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	15.175,46	0,00	0,00	0,00	15.175,46

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEIA DECRETOS E CONSTITUIÇÕES CREDITO(S) PASSIVELIS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTURO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 8.930/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EMISSÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, EMPARTARPO, PESSOALMCO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTECIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EMPEDIR DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PULO DECRETO 3.046, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



DATA: 15/12/2018
 HORA: 14:04:30
 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDENCIA

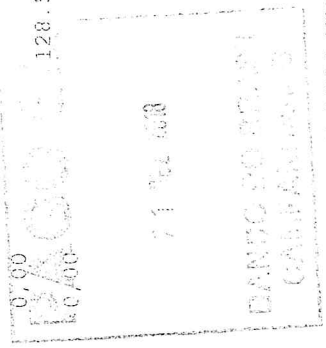
INSCRIÇÃO: 03.644.213/0001-44
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 1 RAT: 2,0

FPAS: 582 OUTRAS ENT:

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
 COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2402
 TOMADOR/OBRA:

CEB	JAM	DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	OCOR	CAT	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CONTRIB	PREV SOC	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13º SAL	REM 13º SAL	REM SEM 13º SAL
01111	0,00	0,00	01/01/2017	19	05	122.77783.87-2	01/01/2017	122.77783.87-2	0,00	3.820,62	0,00	0,00	
01111	0,00	0,00	01/01/2017	19	05	105.58516.14-6	01/01/2017	105.58516.14-6	0,00	3.820,62	0,00	0,00	
01111	0,00	0,00	01/01/2017	19	05	116.11549.70-6	01/01/2017	116.11549.70-6	0,00	3.820,62	0,00	0,00	
01111	0,00	0,00	01/01/2017	19	05	124.17637.52-0	01/01/2017	124.17637.52-0	0,00	3.820,62	0,00	0,00	
01111	0,00	0,00	01/01/2017	19	05	108.66588.49-0	01/01/2017	108.66588.49-0	0,00	3.820,62	0,00	0,00	
01111	0,00	0,00	01/01/2017	19	05	201.12445.63-7	01/01/2017	201.12445.63-7	0,00	3.820,62	0,00	0,00	
01111	0,00	0,00	01/01/2017	19	05	182.21623.68-2	01/01/2017	182.21623.68-2	0,00	3.820,62	0,00	0,00	
01111	0,00	0,00	01/01/2017	19	05	170.01539.14-5	01/01/2017	170.01539.14-5	0,00	3.820,62	0,00	0,00	
01111	0,00	0,00	01/01/2017	19	05	132.80247.34-8	01/01/2017	132.80247.34-8	0,00	3.820,62	0,00	0,00	
01111	0,00	0,00	02/01/2017	20	05	170.40568.95-9	02/01/2017	170.40568.95-9	0,00	5.396,82	0,00	0,00	
01111	0,00	0,00	01/01/2017	19	05	123.37316.60-4	01/01/2017	123.37316.60-4	0,00	3.820,62	0,00	0,00	
01111	0,00	0,00	01/01/2017	19	05	128.54213.34-5	01/01/2017	128.54213.34-5	0,00	3.820,62	0,00	0,00	



TOTALS DA EMPRESA/TABELA: 47.123,64 5.216,51 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 19/12/2018
HORA: 14:04:30
PÁG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SRFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: CAMPARA MUNICIPAL DA CAMPANHA N° DE CONTROLE: MKSL4RYDELK0000-6 N° ARQUIVO: Cd5I9bQc4Rb50000-8
COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2402 EPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 03.644.213/0001-44
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/GERA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA PADRE NATUZEI 779 UF: MG CEP: 37400-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 8411600
CIDADE: CAMPANHA CNAE: 8411600

MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 0



DATA: 15/12/2018
HORA: 14:04:30
PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/01/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: CdbI9bQc4RB50000-8
INSCRIÇÃO: 03.644.213/0001-44
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: MKSL4RYDELK0000-6
SIMPLES: 1 RAT: 2,0
OUTRAS ENT:

EMPRESA: CAMPANA MUNICIPAL DA CAMPANHA
COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2402
FEAS: 592
TOMADOR/CEBRA:

BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 0035 3261 1691

UF: MG
CEP: 37400-000

LOGRADOURO: RUA PADRE NATUZZI 779
CIDADE: CAMPANHA

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 15.175,46 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 5.216,51
SALÁRIO FAMILIAR: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

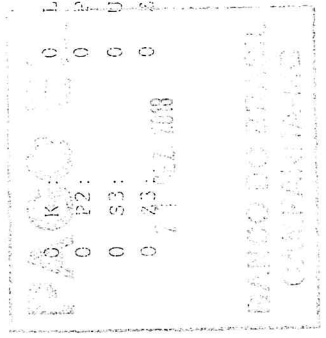
COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
VALOR ABATIDO: VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9 711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO AGSSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0 QUANTIDADE: 0
QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 19/12/2018
 HORA: 14:04:30
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 12/2018

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FEAS
VALORES: SEQUEADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FEAS VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA	9.958,95	0,00	03.644.213/0001-44	0000	2402	582
5.216,51	9.958,95	0,00	0,00	0,00	15.175,46	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.892.181/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2002
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPANHA PREV!	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 112-0 - Autarquia Municipal		
LOGRADOURO R DOUTOR BRANDAO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA
UF MG	TELEFONE (035) 2611-427	
ENDEREÇO ELETRÔNICO prcamp@uaisol.com.br	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE CAMPANHA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2018 às 14:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.892.181/0001-21
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
CAPITAL SOCIAL:

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

PAGO EM
11 FEV 2018
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-RR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.892.181/0001-21

Certidão nº: 163266060/2018

Expedição: 28/11/2018, às 14:24:10

Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO M U N I C I P I O D A C A M P A N H A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.892.181/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PAGO EM

21/12/18

BANCO DO BRASIL

EMPRESA - FGF

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05892181/0001-21
Razão Social: INST PREV SERV PUBL MUNICIPIO CAMPANHA
Endereço: R DR BRANDAO 59 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2018 a 01/01/2019

Certificação Número: 2018120302302419305958

Informação obtida em 14/12/2018, às 14:08:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA
CAMPANHA
CNPJ: 05.892.181/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:21 do dia 16/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2019.

Código de controle da certidão: 6445.BE6A.E733.5F31

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/11/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/02/2019

NOME: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA

CNPJ/CPF: 05.892.181/0001-21

LOGRADOURO: RUA PRINCIPAL DR BRANDÇO

NÚMERO: 59

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000303517879



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.24.58
1711601711 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 05820000151-8 75460270240-6
20364421300-8 01442018129-6
Data do pagamento 21/12/2018
Valor Total 15.175,46

DOCUMENTO: 122104
AUTENTICACAO SISBB: 8.21A.78E.DF1.1E0.336

DE - 900210	9.958,10
R\$ - 9.958,10	420,26
NE x - 39	420,26
R\$ - 420,26	420,26
NE x - 50	420,26
R\$ - 420,26	53,01
NE x - 84	3.482,46
R\$ - 420,26	<hr/>
NE x - 59	15.175,46
R\$ - 420,26	
NE x - 36	
R\$ - 53,01	
NE x - 150	
R\$ - 3.482,46	

